



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Mestrado.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.06.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 006012/2004 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), e

Considerando o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em reunião realizada em 16.06.2016, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao ano de 2004, a partir de quando foram iniciadas as atividades do Programa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão